

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 02/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

David Alexandre Rua Neto - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025 ----->

Op. Orçamental: 3.339.875,77 €

Op. Não Orçamental: 1.018.603,84 €

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Sílvia Gonçalves Nabais**. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

A Sr.ª **Vereadora Isabel Lavrador** solicitou o relatório dos apoios concedidos no âmbito do regulamento da Sabugal Investe desde o início do mandato e quantos incumprimentos houve. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo** Presidente da Câmara, no dia 20-01-2025, no qual, face registo de entrada n.º 561, datada de 12-12-2024, a apresentar adenda ao protocolo celebrado com a Lestenergia – Exploração de Parques Eólicos, S.A., onde consta “Aprovo adenda ao protocolo. À R. Câmara para ratificar despacho”. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, *em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro*, **designar como gestor do protocolo o trabalhador Isabel Gonçalves**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

|

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08-01-2025 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 08-01-2025**. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DA FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ MIGUEL -----

Face à informação registada sob o n.º 17208, datada de 09-12-2024, a apresentar **proposta de celebração de protocolo de colaboração para a utilização do Pavilhão Multiusos da Fundação Padre José Miguel**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município do Sabugal, Freguesia do Soito e Fundação ‘Padre José Miguel’ e designar**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, **designar como gestor do protocolo o trabalhador Isabel Gonçalves**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

1.3 FUNDO DE MANEIO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS -----

Face à informação registada sob o n.º 11, datada de 02-01-2025, a apresentar **Proposta de atribuição de Fundo de Maneio** nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, no valor de 2.550,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o fundo proposto, ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior - Isabel Gonçalves**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - REGIME DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE FINANCIAMENTO EXTERNO DE PROJETOS MUNICIPAIS ---

Face à informação registada sob o n.º 196, datada de 10-01-2025, referente à **abertura de procedimento concursal para 1 posto de trabalho a preencher para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Regime de mobilidade Intercategorias para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Financiamento Externo de Projetos Municipais**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a abertura do procedimento concursal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

1.5 UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAS DO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA OCUPAÇÃO DE SETE POSTOS DE TRABALHO -----

Face à informação registada sob o n.º 207, datada de 10-01-2025, referente à **utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal de assistente operacional Escolas do Pré-Escolar, Básico e Secundário para ocupação de sete postos de trabalho**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal de assistente operacional Escolas do Pré-Escolar, Básico e Secundário, para a ocupação de sete postos de trabalho**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

1.6 CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO -----

Face à informação registada sob o n.º 510, datada de 16-01-2025, a apresentar **Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o**

Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Local de Trabalho, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

II -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 TERMO DE CONTAGEM DA RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO REFERENTE AO DIA 30-12-2024 -----

A Câmara tomou conhecimento do Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 30-12-2024. -----

2.2 INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----

Face à informação registada sob o n.º 77, datada de 07-01-2024, referente à **integração do Saldo de Execução Orçamental**, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa resumo de Fluxos de Caixa no qual consta o **Saldo para a Gerência Seguinte** no valor de **2.490.405,85 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de **08-01-2025 a 22-01-2025**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Liga dos Amigos da Freguesia de Aldeia de Santo António	Chão da Fonte - Aldeia de Santo António	10.01.2025	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a Apoio Social, nas condições da informação da DPUOT.

Laura Dias Monteiro Leitão	Cabeço do Peão - Bismula	10.01.2025	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de edifício de arrumos de apoio à prática agrícola – reposição da legalidade urbanística com proposta de obra de demolição isenta de controlo prévio, nas condições da informação da DPUOT.
Antonio Luis Gouveia Alves	Rua da Estrada, 72 Casteleiro	15.01.2025	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexo legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Manuel António - CCH	Rua das Três Bicas, n.º 14 (Caminho da Aldeia da Ribeira) - Rebolosa	15.01.2025	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – legalização, nas condições da informação da DPUOT.
RB Energias Sociedade Unipessoal, Lda.	Rua Marquês de Pombal, (EN233), n.º 12- Aldeia de Santo António	16.01.2025	Defiro o licenciamento de obras de construção de edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 REALIZAÇÃO DE BATIDA E MONTARIA NA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 18087, datada de 20-12-2024, referente a **realização de batida e montaria na zona de caça municipal do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o protocolo de colaboração em anexo**, e designar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, como **gestor do protocolo a trabalhadora Carla Filipa Pereira**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Amadeu Neves. -----

3.3 PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - RITA MARIANA GRANCHO MEIRINHO -----

Face à informação prestada sob o requerimento apresentado pela **18269**, datado de **26-12-2024**, referente ao **pedido de certidão de compropriedade do artigo matricial n.º 1956**, sito em **Meniege**, na freguesia do **Soito**, requerido por **Rita Mariana Grancho Meirinho**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA – AUDIÊNCIA PRÉVIA - TIAGO PEREIRA CAMPOS -----

P.

Face à informação registada sob o n.º 31, datada de 03-01-2025, referente ao **pedido de liquidação de taxas e comunicação de início de obra – audiência prévia**, requerido por Tiago Pereira Campos, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não declarar a caducidade**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Paulo Cruz. -----

3.5 CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

Face à informação registada sob o n.º 184, datada de 10-01-2025, referente ao **pedido de aprovação de constituição de regime de propriedade horizontal** do prédio urbano sito em Alagoas, Concelho de Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1146 da união de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido por Maria da Piedade Costa Gonçalves, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.6 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MENDES -----

Face à informação registada sob o n.º 357, datada de 14-01-2025, referente ao **exercício do direito de preferência** do prédio urbano sito na Rua das Pereiras, Vale de Espinho, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 808, requerido por Maria da Conceição Gonçalves Mendes, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.7 Início de procedimento do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Património edificado do Sabugal (PIRPES) -----

Face à informação registada sob o n.º 508, datada de 16-01-2025, a apresentar **proposta de início de procedimento do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Património edificado do Sabugal (PIRPES)**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o início do procedimento do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação do Património Edificado do Sabugal (PIRPES)**; a publicitação da iniciativa procedimental, por um prazo de 10 dias, que se iniciará através da publicitação de edital; que a direção do procedimento seja delegada nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da Câmara composta pelas Técnicas: Maria da Glória Quinaz, Ana Martins e Ana Paula Ferreira, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.8 PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENDADA, FÓIOS E MALCATA ----

Face à informação registada sob o n.º 463, datada de 15-01-2025, a apresentar **proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Bendada, Fóios e Malcata**, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

- a) **Aprovar a proposta de delimitação e das respetiva Operação de Reabilitação Urbana para Bendada, Fóios e Malcata;** -----
- b) **Que a aprovação da delimitação de cada uma das áreas de Reabilitação Urbana tenha lugar em momento anterior à elaboração e) aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana, conforme previsto no n. 3 do artigo 7. Do Decreto-Lei n. 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a gerir pelo município Programa Estratégico de Reabilitação Urbana);**
- c) **Aprovar a proposta de delimitação da ARU de Malcata, ARU de Fóios e ARU de Bendada, conforme justificação apresentada nos documentos anexos à informação prestada, e que contém todos os elementos definidos no n. 2 do artigo 13.º do RJRU.** -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, **submeter as presentes propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's)**, à Assembleia Municipal, em cumprimento o disposto no n. 1 do artigo 13. Do RJRU. -----

IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

4.1 APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DA EMPREITADA 'RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CÔA ENTRE PONTES – 3.ª FASE' -----

Face à informação registada sob o n.º 16757, datada de 02-12-2024, referente à **aprovação do projeto e abertura do procedimento pré-contratual da empreitada 'Recuperação das Margens do Côa entre Pontes – 3.ª Fase'**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto**, bem como, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- As peças de procedimento anexos à informação, em conformidade com a alínea c) do nº1 e nº 2 do artigo 40.º todos do CCP, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos que inclui o projeto de execução e os documentos: -----

- Relatório Final da Revisão do Projeto de Execução; -----
- Projeto de execução; -----
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição; -----
- Plano de Segurança e Saúde (em projeto); -----
- Justificação da dispensa de elementos de solução em obra; -----
- Pareceres de entidades consultadas. -----

- Abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 1.003.395,77 € (um milhão e três mil, trezentos e noventa e cinco euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo coordenador do projeto de execução, nos termos do nº 1 do artigo 47.º do CCP (montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto de contrato);

- Fixar o prazo de execução em 365 dias; -----

- Proceder ao prévio cabimento da despesa, na rubrica patente no instrumento de gestão; -----

- Abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República, conforme disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes.

- Como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP; -----

- Fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso; -----

- Para condução do procedimento pré-contratual em causa, designar como elementos do Júri nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----

Membros efetivos: -----

Afonso Tavares, que Preside; -----

Pedro Pires; -----

Ana Ferreira. -----

Membros suplentes: -----

Alexandre Bairras; -----

Márcio Marques. -----

- A delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP; -----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do CCP Código dos Contratos Públicos foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato o trabalhador Pedro Pires. -----

- O critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----

4.2 FUNDO DE MANEIO – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 18409, datada de 30-12-2024, a **apresentar Proposta de atribuição de Fundos de Maneio nos termos do disposto na Seção VI do capítulo V da norma de Controlo Interno à Divisão de Obras e Serviços Municipais**, no valor de 1.000,00€, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade do Chefe da Divisão – Eng.º Afonso Pina Tavares, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o fundo proposto**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.3 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – ESTRADA DA SOBREIRA, ÁGUAS BELAS -----

Face à informação registada sob o n.º 18412, datada de 30-12-2024, referente à **ampliação de rede de iluminação pública (IP) – Estrada da Sobreira, Águas Belas**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede, no valor de 217,00€ + IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.4 AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA (PARCIAL) DA OBRA ‘ADAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO SOUTO’ -----

Face à informação registada sob o n.º 57, datada de 07-01-2025, a apresentar **auto de vistoria e receção definitiva (parcial) da obra ‘Adaptação/Ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo do Souto’**, a Câmara

deliberou, por unanimidade, **aprovar a auto de vistoria e receção definitiva parcial**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.5 APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DA EMPREITADA RETIFICAÇÃO / BENEFICIAÇÃO DA EM538-1: VIA ESTRUTURANTE (OZENDO / SOITO) -----

Face à informação registada sob o n.º 580, datada de 17-01-2025, referente à **aprovação do projeto e abertura do procedimento pré-contratual da empreitada Retificação / Beneficiação da EM538-1: Via Estruturante (Ozendo / Soito)**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o projeto**, bem como, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- As peças de procedimento anexos à informação, em conformidade com a alínea c) do nº1 e nº 2 do artigo 40.º todos do CCP, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos que inclui o projeto de execução e os documentos: -----

- Projeto de execução; -----
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição; -----
- Plano de Segurança e Saúde (em projeto); -----
- Descrição dos Trabalhos Preparatórios e acessórios; -----
- Justificação da dispensa de elementos de solução em obra; -----
- Pareceres de entidades consultadas. -----
- Declaração de não divisão por lotes. -----

- Abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 629.367,00 € (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e sete euros) acrescido de IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo coordenador do projeto de execução, nos termos do nº 1 do artigo 47.º do CCP (montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto de contrato); -----

- Fixar o prazo de execução em 150 dias; -----

- Proceder ao prévio cabimento da despesa, na rubrica patente no instrumento de gestão; -----

- Abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República, conforme disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes. -----

- Como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP; -----

- Fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso; -----

- Para condução do procedimento pré-contratual em causa, designar como elementos do Júri nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----

Membros efetivos: -----

Afonso Tavares, que Preside; -----

Pedro Pires; -----

Ana Ferreira. -----

Membros suplentes: -----

Alexandre Bairras; -----

Márcio Marques. -----

- A delegação de competências no júri, nos termos do nº 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP; -----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do CCP Código dos Contratos Públicos foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato o trabalhador Pedro Pires. -----

- O critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----

----- **V** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 18278, datada de 26-12-2024, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente no Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 350,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.2 FUNDO DE MANEIO - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA/ CPCJ -----

Face à informação registada sob o n.º 17, datada de 02-01-2025, a apresentar **Proposta de atribuição de Fundos de Maneio** nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, no valor de 208,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando **sob a responsabilidade da Técnica Superior – Ester Saldanha (Representante do Município e Presidente da CPCJ do Sabugal)**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o fundo proposto**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 FUNDO DE MANEIO – AÇÃO SOCIAL (AAS) PARA O ANO 2025 -----

Face à informação registada sob o n.º 552, datada de 17-01-2025, referente à **constituição de Fundo de Maneio para ação social (SAAS) para o ano 2025**, no valor de 500,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando **sob a responsabilidade da Técnica Superior – Daniela Dias**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o fundo proposto**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.4 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SOITO E A CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL – PAGAMENTO DO AQUECIMENTO PARA 2025 -----

Face à informação registada sob o n.º 61, datada de 07-01-2025, a apresentar **protocolo de colaboração entre a Santa Casa da Misericórdia do Soito e a Câmara Municipal do Sabugal – pagamento do aquecimento para 2025**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento do aquecimento no ano 2025, no valor de 7.697,62€**, repartido em 3 prestações, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 PEDIDO DE APOIO POR FALTA DE CURSO/VAGA/DISCIPLINA -----

Face à informação registada sob o n.º 75, datada de 07-01-2025, referente ao **pedido de apoio por falta de curso/vaga/disciplina**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento do valor de 722,40€ (valor mensal do passe de 120,40€) para apoio no pagamento do alojamento**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – LAGEOSA -----

Face à informação registada sob o n.º 174, datada de 10-01-2025, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente em Lageosa**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1220,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.7 PAGAMENTO DE BOLSA AOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 420, datada de 14-01-2025, referente ao **pagamento de Bolsa aos Alunos no Ensino Superior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento do apoio aos alunos, perfazendo o total de 12.476,87€ (49*254,63€)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.8 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS COM BASE NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 474, datada de 15-01-2025, referente à **atribuição de apoios com base no Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Município do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir os apoios deferidos, no valor total de 15.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.9 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PONTUAIS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 475, datada de 15-01-2025, referente à **atribuição de apoios pontuais a alunos do Ensino Superior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento dos apoios deferidos, no valor de 11.944,08 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

5.10 PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -

Face à informação registada sob o n.º 485, datada de 16-01-2025, a apresentar **protocolo com a associação Dignidade – Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **renovar o protocolo, no valor de 13.500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.11 PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 18357, datada de 27-01-2025, a apresentar **proposta de projeto de Regulamento de Funcionamento, Utilização e Gestão do Auditório Municipal do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, após a publicação em Diário da República, de acordo com o previsto no artigo 101.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro - CPA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.12 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 18420, datada de 30-12-2024, a apresentar **proposta de alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.13 FUNDO DE MANEIO – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

Face à informação registada sob o n.º 259, datada de 13-01-2025, a apresentar **Proposta de atribuição de Fundos de Maneio** nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, no valor de 550,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando **sob a responsabilidade da Técnica Superior – Matilde Cardoso**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o fundo proposto**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.14 PEDIDO DE APOIO – GRUPO ETNOGRÁFICO DO SABUGAL -----

R.

Face à informação registada sob o n.º 337, datada de 14-01-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro**, requerido pelo Grupo Etnográfico do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 225,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.15 CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL -----

Face à informação registada sob o n.º 83, datada de 08-01-2025, a apresentar a **Carta Social Municipal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a Carta Social Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 COMISSÃO SABUGAL INVESTE – MIMOS DA VITÓRIA – SUSANA DA CONCEIÇÃO CHORÃO -----

Informação registada sob o n.º 17855, datada de 18-12-2024, a apresentar **análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro**, requerido por Mimos da Vitória – Susana da Conceição Chorão, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **atribuir o apoio financeiro proposto pela Comissão Sabugal Invest**, no valor de 208,10 €, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer emitido.

6.2 COMISSÃO SABUGAL INVESTE - ANTÓNIO CUNHA RASTEIRO -----

Este assunto foi retirado da Ordem do Dia. -----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

7.1 FUNDO DE MANEIO – GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE CIVIL -----

Face à informação registada sob o n.º 17851, datada de 18-12-2024, a apresentar **Proposta de atribuição de Fundos de Maneio nos termos do disposto na Seção VI do capítulo V da norma de Controlo Interno ao Gabinete Municipal de Proteção Civil**, no valor de 1000,00€, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando sob a responsabilidade do Técnico Superior – Alberto Barata, foi **deliberado**,

por unanimidade, **autorizar o fundo de manei**o proposto, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.2 FUNDO DE MANEIO – PRESIDÊNCIA -----

Face à informação registada sob o n.º 68, datada de 04-01-2024, a apresentar **Proposta de atribuição de Fundo de Maneio** nos termos do disposto na Secção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno à Presidência da Câmara do Sabugal, no valor de 2.400,00 €, para pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, ficando **sob a responsabilidade do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Norberto Manso**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o fundo de manei**o proposto, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DO SABUGAL E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Este assunto foi retirado da Ordem do Dia. -----

--- Sendo doze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe
Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -